**EDITAL PROGRAD Nº 03/2020**

**SELEÇÃO DE SUBPROJETOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

(ANEXO IV)

Critérios de Avaliação dos Subprojetos

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DIMENSÕES DE AVALIAÇÃO** | Não contempla  (0,0) | Contempla parcialmente  (10) | Contempla totalmente  (20) |
| **Quanto aos objetivos:**  Os objetivos são claros e contemplam a perspectiva interdisciplinar, aliando teoria e prática, com vistas à formação dos licenciandos, sendo observadas as orientações da BNCC. |  |  |  |
| **Quanto às estratégias:**  As estratégias levam em conta os espaços (formais e/ou não-formais) onde as ações serão desenvolvidas, estimulando a inovação, a ética, a criatividade, a inventividade e a interação entre pares, explicitando, inclusive, as condições de inclusão e acessibilidade. |  |  |  |
| **Quanto aos recursos:**  A proposta contempla o uso de tecnologias inovadoras, visando à ampliação e ao aperfeiçoamento de estratégias de ensino e aprendizagem, alfabetização (quando for o caso), destacando as relações com o contexto socioeducacional das unidades escolares. |  |  |  |
| **Quanto à articulação IES, escola e comunidade:**  A proposta indica as estratégias de divulgação dos resultados alcançados para a comunidade universitária, a comunidade escolar e a comunidade geral, destacando a importância do Programa na formação dos licenciandos e os impactos para a sociedade. |  |  |  |
| **Quanto à avaliação:**  O subprojeto explicita os mecanismos como os bolsistas e as ações propostas serão avaliadas, incluindo autoavaliações e as avaliações dos diferentes segmentos participantes (bolsistas, voluntários, comunidade escolar) e ainda o modo como os resultados serão utilizados para o aprimoramento e/ou as alterações das ações. |  |  |  |
| **TOTAL** |  |  |  |